

matricula

9.215

ficha

1

COMARCA DE POÁ — ESTADO DE SÃO PAULO

Poá, 17 de setembro de 1979

Imóvel: UM TERRENO situado no bairro do Rio Abaixo, no distrito e município de Itaquaquecetuba, desta comarca, assim descrito e caracterizado: inicia no marco 01, cravado no encontro de suas divisas com a área em comum dos demais condôminos e com as terras de Emma Gordon Klabin e outros, seguindo em linha reta com o rumo  $54^{\circ} 10' SE$ , na distância de 52,00ms., fazendo divisas por uma cerca de arame farpado com a área em comum dos demais condôminos, até encontrar o marco 02, daí deflete a esquerda e toma rumo  $61^{\circ} 15' SE$ , na distância de 31,80ms. ainda dividindo com terras em comum dos demais condôminos até encontrar o marco 03, daí defletindo a esquerda segue rumo de  $71^{\circ} 50' SE$ , na distância de 70,00ms., acompanhado sempre a cerca divisória da área em comum com os demais condôminos, até encontrar o marco 04, daí defletindo a direita, segue com rumo  $15^{\circ} 00' SW$ , ainda dividindo com a área em comum dos demais condôminos, na extensão de 14,30ms. até encontrar o marco 4-A, defletindo a esquerda, prossegue no rumo  $72+30' SE$ , na distância de 119,00ms., dividindo ainda com a referida área em comum até alcançar o marco 15-A, deflete então a direita e segue rumo  $15^{\circ} 00' SW$ , na distância de 66,70ms., fazendo agora divisas com parte de terras em comum reservada à Pedro José Fernandes e sua mulher Marcolina de Almeida Fernandes até encontrar o marco 15, localizado à 3,00ms. da cerca de arame do imóvel vizinho de propriedade dos ora vendedores, daí deflete a esquerda e segue rumo  $75^{\circ} 00' SE$ , na distância de 168,00ms., fazendo divisas com a área comum reservada à Benedito Maria, sua mulher e outros e estabelecendo, ao mesmo tempo, uma faixa de terras de 3,00ms. de largura em relação à cerca divisória do imóvel vizinho de propriedade do ora outorgado comprador João Passarelli, até atingir o marco 14, deflete  $45^{\circ} 00'$  à esquerda e segue rumo  $60^{\circ} 00' NE$ , na distância de 10,00ms. até atingir o marco 13, cravado à margem direita do córrego existente nas divisas com terras de Emma Gordon Klabin e outros defletindo a direita, segue pela margem do refe-

(continua no verso)

matricula

9.215

ficha

1

verso

referido córrego na direção SE (córrego abaixo), na extensão de 15,00ms., até atingir o marco 6, ficando na divisa com o imóvel do ora outorgado comprador João Passarelli, daí defletindo novamente à direita segue rumo 75°00'NW, na distancia de 194,00ms., até encontrar o marco 07, fazendo divisas em toda essa extensão com o imóvel da ora outorgante vendedora defletindo à direita, prossegue no rumo 68°30'NW na distancia de 87,50ms. sempre acompanhando a cerca divisória do imóvel da ora outorgante vendedora, até atingir o marco 08, ainda confrontando com a referida vendedora, deflete a esquerda e segue rumo 73°15'NW, na extensão de 252,00ms., até encontrar o marco 9, defletindo a direita segue rumo 61°45'NE, em 27,00 ms., fazendo divisas por uma cerca de arame com terras de Emma Gordon Klabin e outros, até atingir o marco 10, deflete ainda e segue fazendo divisas com os referidos confrontantes, rumo 79°30'NE, na extensão de 43,90ms. até o marco 11, defletindo à esquerda, prossegue com rumo de 26°25' NE, em 28,00 ms., dividindo com os mesmos confrontantes até o marco 12, defletindo à direita, segue rumo 37°20'NE na extensão de 35,00ms., segue dividindo por uma cerca de arame com os citados confrontantes, até encontrar o marco 01 ponto inicial deste perímetro, cuja descrição foi realizada no sentido horário e encerra uma área calculada de 24.200,00ms.² ou 2,42 hectares.

Proprietário: SERRARIA ORIENTE LIMITADA, firma com sede em São Paulo, a rua dos Italianos, n.l.127, inscrita no CGC.n. 61.450.367/0001-00.

Registro anterior: Registro n.1 na matrícula 2.022 de Suzano.  
INCRA: n.638 188 003 905-4 - área total 10,8 - área explorada 4,5 - área explotável 10,8 - modulo 7,7 - número de módulos - 1,40 - fração min.parc.7,7.

O Oficial:

Ruy Borges.-

> R.1/9.215 - em 17 de setembro de 1979.

Título: venda e compra.

(continua na ficha 2)

matricula	ficha
9.215	2

COMARCA DE POÁ — ESTADO DE SÃO PAULO

Poá, 17 de setembro de 1979

Transmitente: SERRARIA ORIENTE LIMITADA, já qualificada.

Adquirente: JOÃO PASSARELLI, portador da RG.n.7.720.762 e CPF n.050.249.948-68, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com Nilce Ribeiro Passarelli, residentes e domiciliados a rua Escobar Ortiz, n.591, em São Paulo.

Forma do título: Escritura de 15 de junho de 1979, das notas do 1º Tabelião de São Paulo.(L.1.688 fls.107).

Valor: Cr\$ 300.000,00

Condições: Não há.

Registrada por:

Ruy Borges.-Oficial.

R.2/9.215 - Em 04 de fevereiro de 1.993.

Por Carta de Sentença passada aos 30 de março de 1.988, Aditado em 11.10.88, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-SP, extreído dos Autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL nº1490/82, requerida pelos proprietários, - foi o imóvel objeto desta matrícula atribuído ao cônjuge-variante JOÃO PASSARELLI, sendo o v.v. de Cr\$75.000.000,00.

A ESCREV. AUT.

R.3/9.215 - Em 04 de fevereiro de 1.993.

Por escritura datada aos 16 de março de 1.992, do 17º Cartório de notas da Capital-SP, Lº2679, Fls.72, JOÃO PASSARELLI, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, RG.nºs.7.720.762-SP e 19.248.934-SP, CIC.249.948.68, residente e domiciliado à Estrada André Passarelli, nº1.720, em Itaquaquecetuba-SP VENDEU o imóvel objeto desta matrícula à SORANA PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC.66.059.908.0001.89, com sede à Av.Braz Leme, nº295, conj.5, Capital-SP, pelo valor de Cr\$75.000.000,00.

A ESCREV. AUT.

Av. 4 /9.215 - À vista da escritura adiante mencionada e da ata da reunião dos quotistas realizada em 30 de novembro de 1994, registrada na JUCESP sob nº 193.286/94-4, faço

(continua no verso)

matrícula

9.215

ficha

02  
verso

constar que a SORANA PARTICIPAÇÕES LTDA foi incorporada pela SORANA PARTICIPAÇÕES LTDA foi incorporada pela SORANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 48.228.001/0001-14, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Braz Leme, nº 268, conjunto 1, constando dentre os bens vertidos o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cr\$1.880.470,52, em conjunto com outros imóveis.- Poá, 19 de agosto de 1997. O Registrador Designado: Ataíde Souza Macedo (Bel. Ataíde Souza Macedo).

R. 5/9.215 - Por escritura de venda e compra de 05 de setembro de 1996, lavrada no 2º Serviço de Notas da Comarca de Guarulhos, neste Estado (Lº 712, fls 025/030), constante de certidão de 12/08/97, a) SORANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sucessora por incorporação de SORANA PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC nº 48.288.001/0001-14, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Brás Leme, nº 268, conjunto 1, Casa Verde, TRANSMITIU a EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA, CGC nº 49.098.213/0001-97, com sede em Guarulhos, neste Estado, à Avenida Dr. Timóteo Penteado, nº 1899, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$60.885,10. O imóvel objetivado não faz parte do ativo permanente da transmitente, segundo declaração constante no título.- Poá, 19 de agosto de 1997. O Registrador Designado: Ataíde Souza Macedo (Bel. Ataíde Souza Macedo).

R. 6/9.215 - Por escritura de 19 de setembro de 1997, lavrada no 3º Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos, deste Estado (Lvº 400, fls 202/207); a proprietária, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA, CGC nº 49.098.213/0001-97, com sede em Guarulhos, neste Estado, na Avenida Dr. Timóteo Pen-

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
9.215	03

Poá 22 de setembro de 1997

teado, nº 1.899 - Picanço, TRANSMITIU à empresa AGROPETEC - AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA LIMITADA, CGC nº 01.997.497/0001-27, com sede em Itaquaquecetuba, neste Estado, na Estrada André Passarelli, nº 1.720, bairro do Rio Abaixo, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$60.885,10, à título de incorporação, para integralização de suas cotas no capital social da adquirente. A incorporação envolveu também os imóveis objeto das matrículas nºs 32.747 e 57.118, deste Serviço Registral, no valor total de R\$600.000,00. A transmitente comercializa imóveis, constando da aludida escritura que os imóveis objetivados não fazem parte de seu ativo permanente.- Poá, 22 de setembro de 1997. O Oficial Designado: Ataíde Souza Macedo (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

**Av. 7/9.215, em 11 de julho de 2012**

À vista do mandado judicial passado em 29/09/2011, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Município e Comarca de Guarulhos-SP, nos autos da ação de procedimento ordinário (em geral), processo nº 224.01.1980.000981-7 - ordem nº 2959/1980, requerida por **FRANCISCO LAMELO GONZALES e outros**, contra **AGROPETEC - AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA LTDA**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que por r.decisão proferida em 29/08/2007, transitada em julgado em 04/05/2010, pela MM. Juíza de Direito Dr. Beatriz de Souza Cabezas, nos aludidos autos, foi **DECLARADA INEFICAZ** a alienação do imóvel objetivado, registrada sob


**CONTINUA NO VERSO**

matrícula

9.215

ficha

-3-  
verso

nº 6. O título objetivado foi prenotado sob nº 161.245 em 11/06/2012. O Oficial Delegado:   
(Donizete Rodrigues).

Av.8/9.215, em 14 de junho de 2013

À vista da certidão expedida em 30/09/2011, aditada em 04/04/2013, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Município e Comarca de Guarulhos-SP, nos autos da ação de procedimento ordinário, processo nº 224.01.1980.000981-7, ordem nº 2959/1980, requerida por 1) FRANCISCO LAMELO GONZALES e sua mulher MARIA DE LA CONCEPCION BLANCA FUSTES LOPES, espanhóis, casados sob o regime da comunhão de bens, em 28/04/1968, segundo as leis espanholas, proprietários, RNE nºs W229196-0 e W110783-6, CPF/MF nºs 010.205.798-20 e 114.732.338-01, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Artur Guimarães, nº 231, ap. 82, Santana, 2) JOSÉ LUIS LAMELO GONZALEZ, espanhol, solteiro, proprietário, RG nº 2.674.804-SSP/SP, CPF/MF nº 006.044.458-49, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Marques de Itu, nº 679, ap. 103, 3) ALICIA MARIA DEL HERMOSA FAGILDE GONZALEZ, espanhola, solteira, proprietária, RG nº 5.236.535-SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Marques de Itu, nº 679, ap. 103, 4) JOSÉ DIAS PEREZ, filho de Aurora Diaz Peres, e sua mulher AUREA FONTAN DIAZ, espanhóis, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei

CONTINUA NA FICHA 4



matrícula

9.215

ficha

-4-

Poá, 14 de Junho de 2013

6.515/77, proprietários, ela portadora do RNE nº W369861-Y, CPF/MF nº 059.324.648-95, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Piaui, nº 413, ap. 63, 5) ALEJANDRO PINEIRO VILLAVERDE, espanhol, e sua mulher MARIA URANIA SANTOS PINEIRO, portuguesa, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, RNE nºs W290282-A e W290283-8, CPF/MF nºs 042.960.368-15 e 196.770.588-78, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3811, ap. 62, Santana, 6) RICARDO MORAIS FERNANDEZ e sua mulher MARIA BESTEIRO FAZOS, espanhóis, casados segundo as leis espanholas em 10/01/1949, proprietários, RNE nºs W461929-M e W133048-9, CPF/MF nºs 008.868.588-87 e 765.155.408-68, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Dr. Manuel Vitorino, nº 201, Brás, 7) NICO BERNARDI, italiano, RNE W579814-N, CPF/MF nº 584.689.198-53, e sua mulher THEREZINHA SANCHES BERNARDI, brasileira, RG nº 2.808.035-X-SSP/SP, CPF/MF nº 216.508.938-76, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3880, ap. 112, Santana, 8) CARLOS ROGÉRIO FIUSZA SALDANHA, RG nº 3.935.087-3-SSP/SP, CPF/MF nº 024.823.808-63, e sua mulher MARILENA LAURENZA SALDANHA, RG nº 2.810.237-SSP/SP, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência

CONTINUA NO VERSO

matrícula

9.215

ficha

-4-  
verso

da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Pimenta Bueno, nº 488, ap. 21, Tatuapé, contra **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA** já qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$800.000,00 (incluindo mais 02 imóveis), figurando como depositário Mauricio do Amaral Barcellos, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 13.597.059-3-SSP/SP, CPF/MF nº 165.996.068-14, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Alberto Faria, nº 2305, Alto de Pinheiros. O título objetivado foi prenotado sob nº 171.200, em 16/05/2013. O Oficial Delegado:-----

 (Donizete Rodrigues).

Av.09/9.215 - Em 22 de abril de 2019 - **INDISPONIBILIDADE - EX-OFFICIO.**

Procedo a presente averbação "ex-officio", nos termos do que dispõe o artigo 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, à vista da ordem indisponibilidade (protocolo nº 201901.2809.00700504-IA-430), emitida em 28/01/2019, no processo nº 02002005720095020315, pelo TST - Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.098.213/0001-97, cuja indisponibilidade foi registrada, nesta data, sob nº 26.400, no livro próprio. O título

(continua na ficha 05)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

(Código CNS nº. 12.042-8)

matrícula

ficha

9.215

05

Poá, 22 de abril de 2019

objetivado foi prenotado sob nº 211.958, em 11/04/2019. A

Substituta Designada: *Jânia Pereira Rodrigues* (Jânia

Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital:

120428331KN000013433TD19F

matricula	ficha
32.747	01

Poá 19 de junho de 1986

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Bairro do Rio Abaixo, distrito e município de Itaquaquecetuba, Comarca de Poá-SP., assim descrito e caracterizado: Inicia suas divisas na estaca 13ª, em um cruzamento de cerca, daí, por cerca e depois por um ribeirão confronta com João Passarelli, com SE01º12'x98,55metros, SE48º26'x186,72metros, SE2º39'x105,85metros, SE46º09'x190,88 metros e SW26º15'x43,00metros, estaca 26. Deixa o ribeirão e confronta com Laurentino José Camargo com SE58º53'x70,00metros chegando à margem da estrada municipal que vai para Itaquaquecetuba, vai por ela 20,27 metros; deixa-a e contorna os lotes de José Ribeiro e outros com 128,72 metros, voltando novamente à estrada, por onde segue mais 17,20 metros, estaca 5ª, -/Torna a deixar esta estrada e por cerca, por valo (antigo leito do córrego) e pelo ribeirão confronta com Jordão Alves dos Santos, assim: NE03º53'x84,24metros, NW42º29'x54,40metros, NW61º29'x47,70metros, NW45º49'x50,40metros e NW29º56'x20,00 metros, estaca 10ª e ribeirão acima 216,70metros estaca 15 (bam-bual). Deixa o ribeirão e confronta com Jorge Afonso de Almeida ou sucessores (Serraria Oriente) com NW77º58'x98,00metros e NW75º33'x199,26metros, fechando as divisas, encerrando uma área total de 85.694,00 metros quadrados.- INCRA:-638.188.001.252-0; Área total:- 37,9 ha.; Fração MinlParc.: - 2,0Ha.; Mód. Fiscal:- 5,0; Nº de Mód. Fiscais:- 5,38.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO PASSARELLI e sua mulher NILCE RIBEIRO PASSARELLI, brasileiro, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Escobar Ortiz, nº 591, São Paulo-Capital, inscritos no CIC. sob nº050.249.948-68.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/32.745 e R.1/32.746. (retificação)

O ESCR. HAB.

O OFICIAL. *Jorge Afonso de Almeida*

k

R.2/32.747 - EM 29 de outubro de 1.987.-

Por Carta de sentença expedida aos 09 de dezembro de 1.982, e Aditada aos 22-03-84, e aos 07-08-87, pelo MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital,-

- continua no verso -

matricula

32.747

ficha

01

verso

Capital do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº.1.490/82 de SEPARAÇÃO CONSENSUAL requerida pelo casal de JOÃO PASSARELLI e NILCE RIBEIRO PASSARELLI, por sentença homologatória de 06-08-82, que transitou em julgado aos 23-08-82, foi decretada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do referido casal, tendo sido o imóvel objeto desta matrícula atribuído por partilha ao separando, - JOÃO PASSARELLI, RG.7.720.762-SP., brasileiro, industrial, domiciliado em São Paulo-SP., sendo o v.v. deste imóvel, de Cz\$. - \$542.993,09.-

O ESCRIV. AUT.-

..... R.3/32.747 - Em 05 de novembro de 1.987.-

Pela Cédula de Crédito Industrial emitida em São Paulo-SP., - aos 02 de setembro de 1.987, SERRARIA ORIENTE LTDA., com sede à Rua Miguel Nelson Bechara, 361, São Paulo-SP., CGC/MF.nº - 61.540.367/0001-00, deu em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU com a interveniência dos proprietários, o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO SAFRA S/A., com sede à Rua XV de Novembro, 212, São Paulo-SP., CGC/MF.nº 58.160.789/0001-28, por um em- /préstimo no valor de Cz\$2.500.000,00, a serem pagos na forma constante do Reg.1.334-Lº03-Reg.Aux. deste cartório.-

O ESCRIV. AUT.-

..... R.4/32.747 - Em 05 de novembro de 1.987.-

Pela cédula de crédito industrial emitida em São Paulo-SP., - aos 02 de setembro de 1.987, SERRARIA ORIENTE LTDA., já qualificada, deu em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU com a interveniência dos proprietários, o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO SAFRA S/A, já qualificado, por um empréstimo no valor de Cz\$10.500.000,00, a serem pagos na forma constante do Reg.1.335-Lº03-Reg.Aux. deste cartório.-

O ESCRIV. AUT.-

..... Av.5/32.747 - Em 20 de abril de 1.988.-

É feita a presente ex-offício para constar que as hipotecas - acima referem-se apenas à área de 20.647,95ms.2, devidamente descrita nas referidas cédulas, e não ao imóvel objeto desta matrícula no seu todo.-

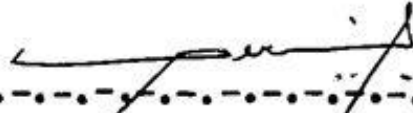
O ESCRIV. AUT.A.-

matrícula	ficha
32.747	02

Poá 01 de julho de 19 92

AV.6/32.747 - Em 01 de julho de 1.992.

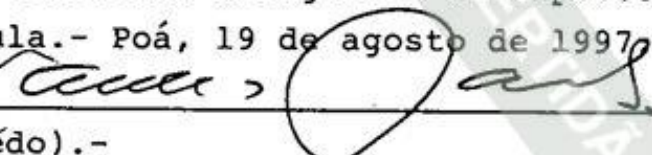
Certifica que fica CANCELADA e sem mais efeito a Hipoteca Cedular constante do R.4/desta matrícula, de conformidade com o Instrumento Particular expedido aos 25.06.92, pelo credor.

A ESCREV. AUT. 

.....-F  
R.6/32.747 - Em 04 de fevereiro de 1.993.

Por escritura datada aos 16 de março de 1.992, do 17º Cartório de notas de Capital-SP, Lº2679, Fls.72, JOAO PASSARELLI, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, RG.nºs.7.720.762-SP e 19.248.934-SP, CIC.249.948.68, residente e domiciliado à Estrada André Passarelli, nº1.720, em Itaquecetuba-SP VENDEU o imóvel objeto desta matrícula à SORANA PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC.66.059.908.0001.89, com sede à Av.Braz Leme, nº295, conj.5, Capital-SP, pelo valor de 265.000.000,00.

A ESCREV. AUT. 

.....-F  
Av.7/32.747 - À vista do instrumento particular de 24 de março de 1992 e por autorização expressa do credor, BANCO SAFRA S/A, fica cancelado o registro de hipoteca cedular nº 3, desta matrícula.- Poá, 19 de agosto de 1997 O Registrador Designado:  (Bel. Ataíde / Souza Macêdo).-

Av. 8 / 32.747 - À vista da escritura adiante mencionada e da ata da reunião dos quotistas realizada em 30 de novembro de 1994, registrada na JUCESP sôb nº 193.286/94-4, faço constar que a SORANA PARTICIPAÇÕES LTDA foi incorporada pela SORANA PARTICIPAÇÕES LTDA foi incorporada pela SORANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 48.228.001/0001-14, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Braz Leme, nº 268, conjunto 1, constando dentre os bens vertidos o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cr\$1.880.470,52, em

(continua no verso)

matrícula

32.747

ficha

02  
v. 810

conjunto com outros imóveis.- Poá, 19 de agosto de 1997. O Registrador Designado: *Ataíde Souza Macedo*  
(Bel. Ataíde Souza Macedo).-

R. 9/32.747 - Por escritura de venda e compra de 05 de setembro de 1996, lavrada no 2º Serviço de Notas da Comarca de Guarulhos, neste Estado (Lº 712, fls 025/030), constante de certidão de 12/08/97, a) SORANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sucessora por incorporação de SORANA PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC nº 48.288.001/0001-14, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Brás Leme, nº 268, conjunto 1, Casa Verde, TRANSMITIU a EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA, CGC nº 49.098.213/0001-97, com sede em Guarulhos, neste Estado, à Avenida Dr. Timóteo Penteado, nº 1899, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$215.598,70. O imóvel objetivado não faz parte do ativo permanente da transmitente, segundo declaração constante no título.- Poá, 19 de agosto de 1997. O Registrador Designado: *Ataíde Souza Macedo*  
(Bel. Ataíde Souza Macedo).-

R. 10/32.747 - Por escritura de 19 de setembro de 1997, lavrada no 3º Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos, deste Estado (Lvº 400, fls 202/207), a proprietária, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA, CGC nº 49.098.213/0001-97, com sede em Guarulhos, neste Estado, na Avenida Dr. Timóteo Penteado, nº 1.899 - Picanço, TRANSMITIU à empresa AGROPETEC - AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA LIMITADA, CGC nº 01.997.497/0001-27, com sede em Itaquaquecetuba, neste Estado, na Estrada André Passarelli, nº 1.720, bairro do Rio Abaixo, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$215.598,70, à título de incorporação, para integralização de suas cotas no  
(continua na ficha 03)

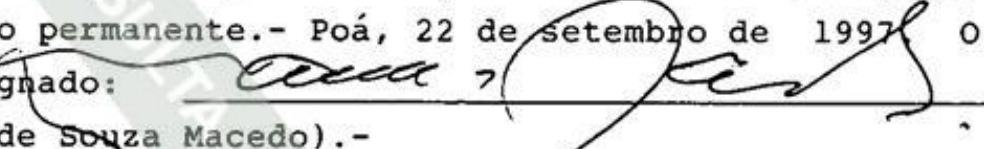
LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

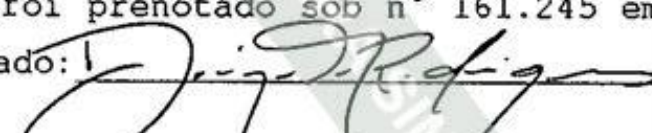
COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
32.747	03

Poá 22 de setembro de 19 97

capital social da adquirente. A incorporação envolveu também os imóveis objeto das matrículas nºs 9.215 e 57.118, deste Serviço Registral, no valor total de R\$600.000,00. A transmitente comercializa imóveis, constando da aludida escritura que os imóveis objetivados não fazem parte de seu ativo permanente.- Poá, 22 de setembro de 1997. O Oficial Designado:  (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

**Av.11/32.747, em 11 de julho de 2012**

À vista do mandado judicial passado em 29/09/2011, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Município e Comarca de Guarulhos-SP, nos autos da ação de procedimento ordinário (em geral), processo nº 224.01.1980.000981-7 - ordem nº 2959/1980, requerida por **FRANCISCO LAMELO GONZALES** e **outros**, contra **AGROPETEC - AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA LTDA**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que por r.decisão proferida em 29/08/2007, transitada em julgado em 04/05/2010, pela MM. Juíza de Direito Dr. Beatriz de Souza Cabezas, nos aludidos autos, foi **DECLARADA INEFICAZ** a alienação do imóvel objetivado, registrada sob nº 10. O título objetivado foi prenotado sob nº 161.245 em 11/06/2012. O Oficial Delegado:  (Donizete Rodrigues).

**Av.12/32.747, em 14 de junho de 2013**

À vista da certidão expedida em 30/09/2011, aditada em 04/04/2013, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do

CONTINUA NO VERSO

matrícula

32.747

ficha

-3-  
verso

Município e Comarca de Guarulhos-SP, nos autos da ação de procedimento ordinário, processo nº 224.01.1980.000981-7, ordem nº 2959/1980, requerida por 1) FRANCISCO LAMELO GONZALES e sua mulher MARIA DE LA CONCEPCION BLANCA FUSTES LOPES, espanhóis, casados sob o regime da comunhão de bens, em 28/04/1968, segundo as leis espanholas, proprietários, RNE nºs W229196-0 e W110783-6, CPF/MF nºs 010.205.798-20 e 114.732.338-01, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Artur Guimarães, nº 231, ap. 82, Santana, 2) JOSÉ LUIS LAMELO GONZALEZ, espanhol, solteiro, proprietário, RG nº 2.674.804-SSP/SP, CPF/MF nº 006.044.458-49, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Marques de Itu, nº 679, ap. 103, 3) ALICIA MARIA DEL HERMOSA FAGILDE GONZALEZ, espanhola, solteira, proprietária, RG nº 5.236.535-SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Marques de Itu, nº 679, ap. 103, 4) JOSÉ DIAS PEREZ, filho de Aurora Diaz Peres, e sua mulher AUREA FONTAN DIAZ, espanhóis, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, proprietários, ela portadora do RNE nº W369861-Y, CPF/MF nº 059.324.648-95, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Piaui, nº 413, ap. 63, 5) ALEJANDRO PINEIRO VILLAVERDE, espanhol, e sua mulher MARIA URANIA SANTOS PINEIRO, portuguesa, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, RNE nºs W290282-A e W290283-8, CPF/MF nºs 042.960.368-15 e

CONTINUA NA FICHA 4

matrícula

32.747

ficha

-4-

Poá, 14 de Junho de 2013

196.770.588-78, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3811, ap. 62, Santana, 6) RICARDO MORAIS FERNANDEZ e sua mulher MARIA BESTEIRO PAZOS, espanhóis, casados segundo as leis espanholas em 10/01/1949, proprietários, RNE nºs W461929-M e W133048-9, CPF/MF nºs 008.868.588-87 e 765.155.408-68, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Dr. Manuel Vitorino, nº 201, Brás, 7) NICO BERNARDI, italiano, RNE W579814-N, CPF/MF nº 584.689.198-53, e sua mulher THEREZINHA SANCHES BERNARDI, brasileira, RG nº 2.808.035-X-SSP/SP, CPF/MF nº 216.508.938-76, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3880, ap. 112, Santana, 8) CARLOS ROGÉRIO FIUSZA SALDANHA, RG nº 3.935.087-3-SSP/SP, CPF/MF nº 024.823.808-63, e sua mulher MARILENA LAURENZA SALDANHA, RG nº 2.810.237-SSP/SP, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Pimenta Bueno, nº 488, ap. 21, Tatuapé, contra **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA** já qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$800.000,00 (incluindo mais 02 imóveis), figurando como depositário Mauricio do Amaral

CONTINUA NO VERSO




matricula

32.747

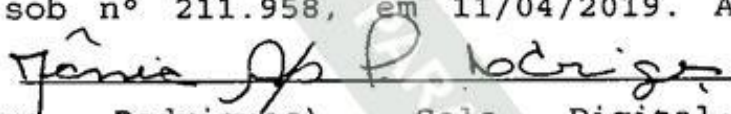
ficha

- 4 -  
verso

Barcellos, brasileiro, solteiro, comerciante, RG n° 13.597.059-3-SSP/SP, CPF/MF n° 165.996.068-14, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Alberto Faria, n° 2305, Alto de Pinheiros. O título objetivado foi prenotado sob n° 171.200, em 16/05/2013. O Oficial Delegado:-----

 (Donizete Rodrigues).

Av.13/32.747 - Em 22 de abril de 2019 - INDISPONIBILIDADE - EX-OFFICIO.

Procedo a presente averbação "ex-officio", nos termos do que dispõe o artigo 213 da Lei de Registros Públicos n° 6.015/73, à vista da ordem indisponibilidade (protocolo n° 201901.2809.00700504-IA-430), emitida em 28/01/2019, no processo n° 02002005720095020315, pelo TST - Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS REFAU LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 49.098.213/0001-97, cuja indisponibilidade foi registrada, nesta data, sob n° 26.400, no livro próprio. O título objetivado foi prenotado sob n° 211.958, em 11/04/2019. A Substituta Designada:  (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331IE000013560AJ19Z

v

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

57.118

01

Poá 19 de agosto

de 19 97

IMÓVEL: Um terreno situado na Estrada Municipal André Passarelli, no Bairro do Rio Abaixo, em perímetro urbano do Município de Itaquaquecetuba, que assim se descreve: inicia no marco F1 em cruzamento de cerca e segue com rumo  $0^{\circ}18'NE$  e distância de 46,19m até o marco 04, que dista 0,43m da cerca; segue com rumo de  $0^{\circ}49'NE$  e distância de 54,33m até o marco/5 que dista 0,41m da cerca; segue com rumo  $0^{\circ}26'NE$  e distância de 48,51m até o marco 06, que dista 0,41m da cerca; segue com rumo  $0^{\circ}06'NE$  e distância de 41,29m até o marco 07, / que dista 0,20m da cerca; segue com rumo  $0^{\circ}11'NW$  e distância de 61,81m até o marco 08, que dista 0,85m da cerca; segue com rumo  $79^{\circ}75'SE$  e distância de 7,75m até o marco 09, que dista 0,35m da cerca; segue com rumo  $74^{\circ}26'SE$  e distância de ..... 35,25m até o marco B1, que dista 0,35m da cerca; segue com rumo  $74^{\circ}53'SE$  e distância de 51,53m até o marco B2, que dista 0,35m da cerca; segue com rumo  $66^{\circ}05'SE$  e distância de 24,95m até o marco B3, que dista 3,50m da cerca, segue com rumo  $76^{\circ}15'SE$  e distância de 98,27m até o marco B4, que dista 1,30m da cerca; segue com rumo  $71^{\circ}26'SE$  e distância de 32,64m até o marco B5, que dista 3,25m e 1,00m respectivamente da cerca; segue com rumo  $01^{\circ}12'SE$  e distância de 98,55m / até o marco C1, que dista 0,85m da cerca; segue com rumo /  $48^{\circ}26'SE$  e distância de 100,00m até o marco C6, que dista / 0,45m da cerca; segue com rumo  $48^{\circ}26'SE$  e distância de ..... 86,72m até o marco 8B; segue com rumo  $12^{\circ}39'SE$  e distância / de 105,85m até o marco 8M; segue com rumo  $46^{\circ}09'SE$  e distância de 190,88m até o marco 25; segue com rumo  $26^{\circ}15'SE$  e distância de 43,00m até o marco 25; segue com rumo  $64^{\circ}41'NW$  e distância de 49,15m até o marco F7, que dista 0,97m da cerca; segue com rumo  $62^{\circ}16'NW$  e distância de 158,31m até o marco F6, que dista 0,86m da cerca; segue com rumo  $59^{\circ}39'NW$  e

(continua no verso)

matrícula

57.118

ficha

01  
verso

distância de 90,79m até o marco F5, que dista 0,97m da cerca; segue com rumo 59°06'NW e distância de 44,33m até o marco / F4, que dista 1,74m da cerca; segue com rumo 51°49'NW de distância de 36,84m até o marco F3, que dista 0,51m da cerca; segue com rumo 52°44'NW e distância de 45,67m até o marco F2, que dista 0,38m da cerca; segue com rumo 50°01'NW e distância de 174,32m até o marco F1, fechando o perímetro, sendo que todos os marcos entre o marco F1 (inclusive) e o marco B4 / (inclusive) se encontram pelo lado de dentro da cerca; do marco B5 (inclusive) ao marco C6 (inclusive) se encontram do lado de fora da cerca, e do marco F7 (inclusive) ao marco F2 (inclusive) se encontram também pelo lado de fora da cerca, e que entre os marcos 8B e 26 não existe cerca, tendo o imóvel objetivado as seguintes confrontações: entre o marco F1 e o marco 8 confronta com propriedade de Nélon Sampaio, entre o marco 8 e o marco 26 confronta com propriedade de Sorana Participações Ltda, entre o marco 26 e o marco F1, confronta / com a Estrada Municipal André Passarelli, encerrando a área/ de 128.587,95m<sup>2</sup>. Cadastros municipais nºs 44451-14-77-0001--01/02/03/04/05/06/07/08/09 e 10-000-1.-

PROPRIETÁRIOS: JOÃO PASSARELLI, industrial, e sua mulher / NILCE RIBEIRO PASSARELLI, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, / RG nºs 7.720.762-SSP/SP e 2.842.374-SSP/SP, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Escobar Ortiz, nº 591, Vila Nova Conceição.-

REGISTRO DE AQUISIÇÃO: Tr. nº 7.205, de 12/02/71, do R.I. de Suzano.-

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
57.118	02

Poá 19 de agosto de 1997

O Registrador Designado: \_\_\_\_\_

(Bel. Ataíde Souza Macedo)

Av.1/57.118 - À vista da carta de sentença adiante mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº 14.330 / (Lº B-026, fls 276vº), em 24/06/97, pelo Serviço de Registro Civil do Brás, São Paulo, Capital, faço constar que JOÃO PASSARELLI e sua mulher NILCE RIBEIRO PASSARELLI separaram-se / consensualmente, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, NILCE RIBEIRO PASSARELLI.- Poá, 19 de agosto/ de 1997. O Registrador Designado: \_\_\_\_\_

(Bel. Ataíde Souza Macedo).-

R.2/57.118 - À vista da carta de sentença passada em 30 de março de 1988, pelo 1º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo, Capital, com aditamento feito em 11/10/88, assinados pelo Dr. Ary Casagrande, Juiz de Direito da respectiva / Vara, extraída dos autos nº 1.490/82, de separação judicial consensual requerida pelos proprietários, faço constar que, nos termos da sentença proferida em 06/08/82, transitado em julgado, foi homologada a separação consensual do referido casal, e que, na partilha dos bens, o imóvel matriculado foi atribuído exclusivamente ao cônjuge-varão, JOÃO PASSARELLI, atrás qualificado, pelo valor de CR\$2.305.836,00 (incluindo/ outros imóveis).- Poá, 19 de agosto de 1997. O Registrador / Designado: \_\_\_\_\_ (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

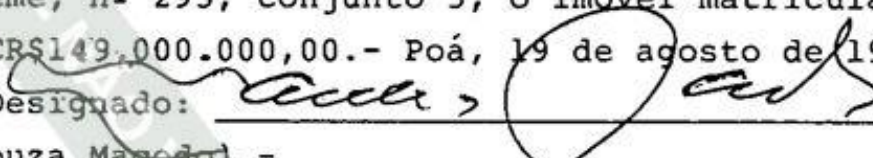
R.3/57.118 - Por escritura de venda e compra de 16 de março/ de 1992 (Lº 2.679, fls 72), re-ratificada pela escritura de  
(continua no verso)

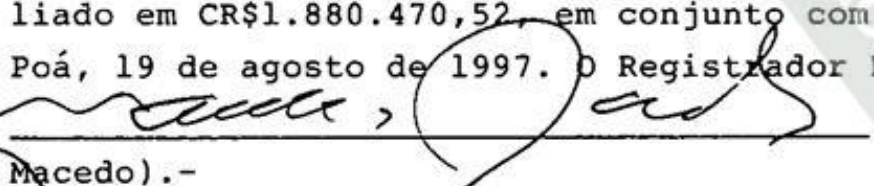
matrícula

57.118

ficha

02  
verso

29/08/96 (Lº 2.876, fls 172), ambas lavradas no 17º Serviço/ de Notas de São Paulo, Capital, JOÃO PASSARELLI, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, RG nº 19.248.934-SSP/ SP, antes RG nº 7.720.762-SSP/SP, CIC nº 050.249.948-68, residente e domiciliado em Itaquaquecetuba, à Estrada André / Passarelli, nº 1.720, TRANSMITIU a SORANA PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC nº 66.059.908/0001-89, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Braz Leme, nº 295, conjunto 5, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$149.000.000,00.- Poá, 19 de agosto de 1997. O Registrador Designado:  (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

Av.4/57.118- À vista da mesma escritura de re-ratificação / atrás mencionada e da ata da reunião dos sócios quotistas / realizada em 30 de novembro de 1994, registrada na JUCESP sob nº 193.286/94-4, faço constar que SORANA PARTICIPAÇÕES LTDA/ foi incorporada pela SORANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS / LTDA, CGC nº 48.228.001/0001-14, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Braz Leme, nº 268, conj. 1, constando dentre/ os bens vertidos o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em CR\$1.880.470,52, em conjunto com outros imóveis.--- Poá, 19 de agosto de 1997. O Registrador Designado: -----  (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

R.5/57.118 - Por escritura de venda e compra de 05 de setembro de 1996, lavrada no 2º Serviço de Notas da Comarca de / Guarulhos, deste Estado (Lº 712, fls 025/030), constante de certidão de 12/08/97, a SORANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS/ LTDA, sucessora por incorporação de SORANA PARTICIPAÇÕES / LTDA, CGC nº 48.288.001/0001-14, com sede em São Paulo, Capital, (continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

57.118

03

Poá 19 de agosto de 19 97

tal, à Avenida Brás Leme, nº 268, conjunto 1, Casa Verde, /  
TRANSMITIU a EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA, CGC nº  
49.098.213/0001-97, com sede em Guarulhos, neste Estado, à  
Avenida Dr. Timóteo Penteado, nº 1.899, o imóvel matriculado  
pelo valor de R\$323.516,20. O imóvel objetivado não faz par-  
te do ativo permanente da transmitente, segundo declaração /  
constante no título.- Poá, 19 de agosto de 1997. O Registra-  
dor Designado: Ataíde Souza Macedo (Bel.  
Ataíde Souza Macedo).-

R. 6/57.118 - Por escritura de 19 de setembro de 1997, la-  
vrada no 3º Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos, deste  
Estado (Lvº 400, fls 202/207), a proprietária, EMPREENDIMEN-  
TOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA, CGC nº 49.098.213/0001-97, com  
sede em Guarulhos, neste Estado, na Avenida Dr. Timóteo Pen-  
teado, nº 1.899 - Picanço, TRANSMITIU à empresa AGROPETEC -  
AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA LIMITADA, CGC nº  
01.997.497/0001-27, com sede em Itaquaquecetuba, neste Esta-  
do, na Estrada André Passarelli, nº 1.720, bairro do Rio  
Abaixo, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$323.516,20, à  
título de incorporação, para integralização de suas cotas no  
capital social da adquirente. A incorporação envolveu também  
os imóveis objeto das matrículas nºs 9.215 e 32.747, des-  
te Serviço Registral, no valor total de R\$600.000,00. A  
transmitente comercializa imóveis, constando da aludida es-  
critura que os imóveis objetivados não fazem parte de seu  
ativo permanente - Poá, 22 de setembro de 1997. O Oficial  
Designado: Ataíde Souza Macedo (Bel.  
Ataíde Souza Macedo).-

Continua no verso

matrícula

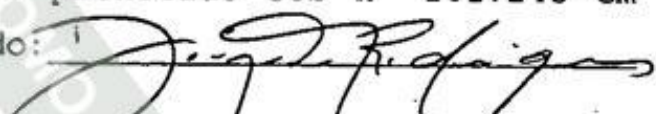
57.118

ficha

-3-

verso

**Av.7/57.118, em 11 de julho de 2012**

À vista do mandado judicial passado em 29/09/2011, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Município e Comarca de Guarulhos-SP, nos autos da ação de procedimento ordinário (em geral), processo nº 224.01.1980.000981-7 - ordem nº 2959/1980, requerida por **FRANCISCO LAMELO GONZALES**, e **outros**, contra **AGROPETEC - AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA LTDA**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que por r.decisão proferida em 29/08/2007, transitada em julgado em 04/05/2010, pela MM. Juíza de Direito Dr. Beatriz de Souza Cabezas, nos aludidos autos, foi **DECLARADA INEFICAZ** a alienação do imóvel objetivado, registrada sob nº 6. O título objetivado foi prenotado sob nº 161.245 em 11/06/2012. O Oficial Delegado:   
(Donizete Rodrigues).

**Av.8/57.118, em 14 de junho de 2013**

À vista da certidão expedida em 30/09/2011, aditada em 04/04/2013, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Município e Comarca de Guarulhos-SP, nos autos da ação de procedimento ordinário, processo nº 224.01.1980.000981-7, ordem nº 2959/1980, requerida por 1) **FRANCISCO LAMELO GONZALES** e sua mulher **MARIA DE LA CONCEPCION BLANCA FUSTES LOPES**, espanhóis, casados sob o regime da comunhão de bens, em 28/04/1968, segundo as leis espanholas, proprietários, RNE nºs W229196-0 e W110783-6, CPF/MF nºs 010.205.798-20 e

CONTINUA NA FICHA 4

matrícula

57.118

ficha

-4-

Poá, 14 de Junho de 2013

114.732.338-01, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Artur Guimarães, nº 231, ap. 82, Santana, 2) JOSÉ LUIS LAMELO GONZALEZ, espanhol, solteiro, proprietário, RG nº 2.674.804-SSP/SP, CPF/MF nº 006.044.458-49, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Marques de Itu, nº 679, ap. 103, 3) ALICIA MARIA DEL HERMOSA FAGILDE GONZALEZ, espanhola, solteira, proprietária, RG nº 5.236.535-SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Marques de Itu, nº 679, ap. 103, 4) JOSÉ DIAS PEREZ, filho de Aurora Diaz Peres, e sua mulher AUREA FONTAN DIAZ, espanhóis, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, proprietários, ela portadora do RNE nº W369861-Y, CPF/MF nº 059.324.648-95, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Piauí, nº 413, ap. 63, 5) ALEJANDRO PINEIRO VILLAVERDE, espanhol, e sua mulher MARIA URANIA SANTOS PINEIRO, portuguesa, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, RNE nºs W290282-A e W290283-8, CPF/MF nºs 042.960.368-15 e 196.770.588-78, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3811, ap. 62, Santana, 6) RICARDO MORAIS FERNANDEZ e sua mulher MARIA BESTEIRO PAZOS, espanhóis, casados segundo as leis espanholas em 10/01/1949, proprietários, RNE nºs W461929-M e W133048-9, CPF/MF nºs 008.868.588-87 e 765.155.408-68, respectivamente, residentes e domiciliados

CONTINUA NO VERSO



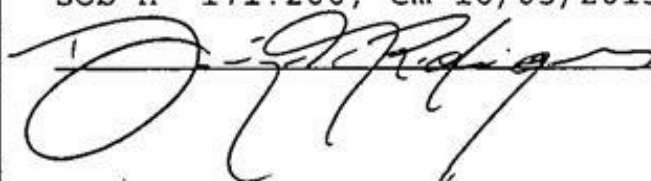
matricula

57.118

ficha

-4-  
verso

em São Paulo, Capital, na Rua Dr. Manuel Vitorino, n° 201, Brás, 7) NICO BERNARDI, italiano, RNE W579814-N, CPF/MF n° 584.689.198-53, e sua mulher THEREZINHA SANCHES BERNARDI, brasileira, RG n° 2.808.035-X-SSP/SP, CPF/MF n° 216.508.938-76, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Voluntários da Pátria, n° 3880, ap. 112, Santana, 8) CARLOS ROGÉRIO FIUSZA SALDANHA, RG n° 3.935.087-3-SSP/SP, CPF/MF n° 024.823.808-63, e sua mulher MARILENA LAURENZA SALDANHA, RG n° 2.810.237-SSP/SP, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Pimenta Bueno, n° 488, ap. 21, Tatuapé, contra **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA** já qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$800.000,00 (incluindo mais 02 imóveis), figurando como depositário Mauricio do Amaral Barcellos, brasileiro, solteiro, comerciante, RG n° 13.597.059-3-SSP/SP, CPF/MF n° 165.996.068-14, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Alberto Faria, n° 2305, Alto de Pinheiros. O título objetivado foi prenotado sob n° 171.200, em 16/05/2013. O Oficial Delegado:-----

 (Donizete Rodrigues).

> Av.09/57.118 - Em 22 de abril de 2019 - **INDISPONIBILIDADE EX-OFFICIO.**

(continua na ficha 05)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

(Código CNS nº. 12.042-8)

matricula

57.118

ficha

05

Poá, 22 de abril de 2019

Procedo a presente averbação "ex-officio", nos termos do que dispõe o artigo 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, à vista da ordem indisponibilidade (protocolo nº 201901.2809.00700504-IA-430), emitida em 28/01/2019, no processo nº 02002005720095020315, pelo TST - Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS REFAU LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.098.213/0001-97, cuja indisponibilidade foi registrada, nesta data, sob nº 26.400, no livro próprio. O título objetivado foi prenotado sob nº 211.958, em 11/04/2019. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331NB000013628JQ19R